

Campinas, 14 de outubro de 2020.

Ofício Circular DGA/AEPLAN N.º 16/2020

Da: Diretoria Geral da Administração e Assessoria de Economia e Planejamento

A(o):

Ref.: Encerramento exercício – Nota de Empenho

Prezado(a) Senhor(a),

À vista da proximidade do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, fixado anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, cujas normas e procedimentos devem ser observados pela Universidade, temos a informar que a emissão e anulação de NEs deverão ocorrer até **06/11/2020** (recursos **Orçamento- Fonte Tesouro**) e **04/12/2020** (recursos de **Convênios**), impreterivelmente.

Esclarecemos que deverão ser observados para **anulação**:

- Aquisição de material ou serviço, que já tenha sido empenhada neste exercício, com prazo de entrega em atraso e **sem perspectiva de recebimento**;
- Saldos excedentes de empenhos estimativos, após o cálculo do valor necessário para cobertura das despesas que ocorrerem até a competência dezembro/2020.

A anulação de empenhos em contratos administrados pela DGA ficará sob responsabilidade da DGA/Divisão de Contratos.

Através do SIAD/Orçamento & Execução de Despesa é possível realizar a consulta, bem como gerar planilha Excel, dos saldos de empenhos por CO. Orientações para esta consulta, bem como **procedimentos relativos à anulação de saldo de empenho**, estão disponibilizadas na página da DGA.

Solicitamos, por último, que as reservas vigentes e não utilizadas sejam anuladas e, caso necessário, substituídas por previsões, até o dia **06/11/2020** (recursos **Orçamento - Fonte Tesouro**) e **04/12/2020** (recursos de **Convênios**). No SIAD/Execução da Despesa, foi disponibilizada ferramenta para simplificar este tratamento. Alertamos que as reservas não tratadas serão automaticamente anuladas na virada do exercício.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através dos endereços eletrônicos: aedesp@dga.unicamp.br; convenios@dga.unicamp.br; aeplan01@unicamp.br; bem como através da ferramenta Chat do Google, contatos: Juliana Asbahr Ferraz ou Isabela Timoteo da Costa Zaniolo (DGA) e Caio Cesar de Rezende (AEPLAN).

Atenciosamente,

Andrei Vinicius Gomes Narcizo

Diretor da DGA

(Original assinado)

Thiago Baldini da Silva

Diretor da AEPLAN

(Original assinado)